

EDITAL

SAÍDA / 2016 / 1852

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE EMÍLIA CANOSSA PINTO / HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA DA QUINTA DO OURIVES, LOTE 4 – 1.º A, NO BAIRRO DA QUINTA DO OURIVES, EM LISBOA / RECLAMAÇÃO DE BENS.

Em cumprimento do **Despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa** com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, proferido em 29.01.2016, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 42/P/2015, publicado no Boletim Municipal n.º 1110, 4.º Suplemento, de 28 de maio, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M., notifica os eventuais **herdeiros de Emília Canossa Pinto** para **reclamarem os bens** que ainda permaneçam no interior da habitação municipal, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, sob pena de os mesmos serem considerados abandonados a favor da GEBALIS, não tendo os herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

O Técnico Superior



Pedro Franco

Afixado às 11 horas e 35 minutos

do dia 15 de Dez de 2016.



Pelo Suporte Residencial

NOTA: Nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência da titular e nas instalações da GEBALIS.